



DECRETO Nº 008/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

**“PRORROGA O PRAZO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NÚMERO 061/2019”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Tendo em vista o cadastramento de apenas uma empresa para participar da licitação número 061/2019, cujo objetivo é a “contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação asfáltica, obras de arte corrente e sinalização viária do trajeto da rodovia emsa-010 acesso à Linha Nova Ibiaçá, interior do município de Serra Alta/SC”, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2020, prorroga-se o prazo de entrega dos envelopes e abertura da presente licitação para o dia 15 de janeiro do ano de 2020, nos mesmos horários anteriormente descritos.

**Art. 2º** A prorrogação do prazo de abertura da licitação é medida que se impõe, uma vez que indispensável aos princípios da economicidade, boa-fé e ampla concorrência.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de janeiro de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Decreto 008/2020
DATA:	08/01/2020
EDIÇÃO Nº	3023

